PARECER TÉCNICO
TERMO DE FOMENTO 004/2024

1- DO OBJETIVO:

Através do Termo de Fomento nº 004/2024, regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.111, de 29/12/2023, o município de Sinimbu firmou parceria com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas – Tropeiro Velho, com sede em Alto Sinimbu. O objetivo do Termo foi a realização do 15º Rodeio Crioulo, tendo em vista que o evento é considerado o segundo maior do município de Sinimbu, preservando e resgatando as tradições do Estado.

Cabe destacar que a assinatura do Termo de Fomento ocorreu após a apresentação de um projeto do evento, organizado e apresentado pelo CTG, protocolado nesta Prefeitura sob número 1.281 em 20 de novembro de 2023. Portanto, este Parecer Técnico tem por objetivo analisar e considerar as metas propostas e analisar os resultados obtidos, através da prestação de contas apresentada pela entidade promotora do Rodeio Crioulo.

2- O PROJETO:

Proposto pela CTG Tropeiro Velho, o projeto do 15º Rodeio Crioulo visou estabelecer novamente a parceria com o Poder Executivo para promover o evento que divulga o município de Sinimbu no segmento tradicionalista e resgata a cultura e tradição gaúcha. Dessa forma, a parceria ocorreu através do repasse de recursos do Poder Público, que somados aos recursos da entidade promotora, foram utilizados no pagamento de despesas, conforme previsão inicial da entidade, apresentada através de um projeto.

3- ANÁLISE:

Analisando a documentação encaminhada pelo CTG Tropeiro Velho, concluímos que projeto do evento foi realizado dentro da programação prevista, sendo que a documentação encaminhada comprova tais fatos.

De acordo com a análise da prestação de contas é possível observar que o recurso utilizado para a promoção do evento atende o proposto e planejado, de acordo com o projeto encaminhado, levando em consideração a disponibilização de recursos pela entidade, bem como o repasse feito pelo Poder Público. Da mesma forma, cabe ressaltar que a aplicação do recurso foi feita de forma coerente com o projeto e que a contabilidade da entidade foi aprovada pelo Conselho Fiscal da mesma.

A comprovação do investimento do recurso foi analisada através da apresentação das notas fiscais, extrato bancário, descritivo das despesas e relatório de execução do projeto. Todos estes documentos completam esta prestação de contas.

Vale ressaltar que, mesmo diante da alteração de alguns valores, a entidade buscou enquadrar a realização do projeto com o recurso disponibilizado, fazendo os ajustes necessários, inclusive realizando novo aporte financeiro para equilibrar as contas do evento.

Destacamos apenas a um erro de digitação no relatório de Conciliação Bancária, em que a entidade trocou a descrição do pagamento para a distribuidora de Gás e a Rádio Santa Cruz. Ambos os valores de pagamento são iguais e as notas conferem com o relatório do extrato bancário. Dessa forma, julgamos esse erro de digitação um erro irrelevante para a prestação de contas, não ocasionando prejuízos a mesma.

4- CONCLUSÃO:

De acordo com a Portaria Nº 10.721, de 19 de janeiro de 2024, que nos nomeia Gestores da parceria celebrada com a OSC – CTG TROPEIRO VELHO, concluímos que a prestação de contas apresentada pela entidade promotora do 15º Rodeio Crioulo está correta e atende os objetivos propostos no projeto apresentado pela entidade e protocolado junto a esta Prefeitura. Desta forma, acolhemos a prestação de contas apresentada sob protocolo número 520, em 19 de abril de 2024 e remetemos este parecer para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Além disso, ao que preceitua a Lei Nº 13.019/14, e atento aos princípios constitucionais, é possível verificar que todas as metas do plano de trabalho apresentadas pela entidade fomentada/proponente foram cumpridas. Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, concluímos que a **prestação de contas apresentada pela entidade CTG TROPEIRO VELHO é consistente.**

Sinimbu, 12 de dezembro de 2024.

Aline Inês Haag — Daiane Ines Rech

Gestores do Termo de Fomento nº 004/2024

Portaria 2.111, de 29/12/2023

Sinimbu, 12 de dezembro de 2024.